

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR DR. MACEDO

PROJETO DE LEI Nº 040, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 779/2013	
DATA	HORAS
08 OUT. 2013	07:45
 Carimbo/Assinatura	

Dispõe sobre a divulgação no Portal da Prefeitura na internet e nas Unidades Básicas de Saúde, de uma relação dos medicamentos disponíveis imediatamente, e dos que estão em falta, bem como, a previsão de recebimento dos mesmos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Gurupi, juntamente com o setor competente, deverá divulgar no Portal da Prefeitura na Internet e de forma escrita afixada em local de aviso visível nas suas Unidades Básicas de Saúde, a relação constando os medicamentos disponíveis imediatamente, bem como, os que estão em falta e a previsão de recebimento dos mesmos.

Art. 2º Esta listagem deverá ser atualizada quinzenalmente, constando sempre a data da última alteração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Dr. Macedo, aos 07 dias do mês de Outubro de 2013.



Dr. MACEDO
Vereador (PMDB)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo informar a população gurupiense a respeito dos medicamentos em falta e se o mesmo tem previsão para chegar.

A Prefeitura de Gurupi, por meio de seu Portal na internet poderá esclarecer à população a relação dos medicamentos disponíveis no momento.

O munícipe que não tiver acesso a internet poderá ter a informação nas Unidades Básicas de Saúde da cidade, através de lista afixada em mural.

Entendemos que através dessas informações a população terá um diagnóstico da realidade de seu problema, constatando a previsão de chegada dos medicamentos que por ventura estiverem em falta.

Expostas as razões de minha iniciativa submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Dr. Macedo, aos 07 dias de Outubro de 2013.



Dr. MACEDO
Vereador (PMDB)